



## ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 22/04/2010

Aos vinte e dois dias do mês de abril de 2010, às 14h, na sala de reuniões do Conselho da Criança e Adolescente – COMDICAU, situada na Rua Artur Machado, nº 553 – Casa dos Conselhos, reuniram-se os conselheiros para uma plenária extraordinária com seguinte pauta: aprovação das Comissões do Processo Seletivo/Eletivo para Conselho Tutelar; comissão de Aplicação da Prova Escrita (CAPE) e Comissão de entrevista; Resposta ao juizado referente à aquisição do carro, Projeto Pontinhos de Cultura-Ludossauro e Aprovação dos projetos referente ao Edital HSBC. A presidente, Michelle Carvalho Santos, fez a abertura da plenária, saudou os presentes e descreveu sobre a pauta da reunião, dando ênfase ao processo seletivo do Conselho Tutelar. Michelle ainda abordou acerca do currículo dos profissionais envolvidos na elaboração da prova para o referido processo seletivo, a saber: para a prova escrita, ficarão responsáveis Celeste Aparecida Pereira Barbosa, Doutora em Serviço Social e Marta Regina Farinelli, Doutora em Serviço Social responsáveis pela prova objetiva e Maria Auxiliadora Gontijo Lopes, Especialista em Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, responsável pela da prova de redação. Já a entrevista ficará a cargo de Ana Cristina Silvério Laranjo, psicóloga; Raquel Maria Cassimiro Magnabosco, assistente social e Romilda Flor de Lima Marques, pedagoga. As votações para as comissões de aplicação da prova escrita e entrevista correram sem questionamentos e foram aprovadas por unanimidade. Posteriormente, a presidente Michelle apresentou o servidor administrativo Rodrigo Henrique Batista aos conselheiros, o qual auxiliará o COMDICAU nos trabalhos referentes à Secretaria Executiva. Em relação ao ofício oriundo do Juizado da Infância e Juventude, cujo processo é **1156738-23.2005.8.13.0701/0701.05.115673-8**, acerca da aquisição do carro, o Conselheiro Alexandre questiona se o COMDICAU necessita do veículo e se teria o valor do saldo remanescente. Michelle esclarece que o veículo não seria para uso do COMDICAU, e que são duas as opções: ou vender e reverter o dinheiro para a conta do FUMDICAU ou repassar para alguma instituição registrada junto ao Conselho. A Presidente fala ainda que o Conselho não tem dinheiro para o saldo remanescente. O Conselheiro Peixoto questiona sobre o estado que se encontra o veículo. A Presidente esclarece que o bem está na cidade de Ituverava e não foi possível ir até para fazer as averiguações necessárias. Diante da impossibilidade de ver o estado do veículo dentre outros fatores os conselheiros votaram pela não aquisição do bem. Após algumas discussões ficou acordado pelos Conselheiros a necessidade de criação de uma Comissão de Bens, com a intenção de avaliar, revisar bens e equipamentos encaminhados ao referido Conselho. Foi colocada também em plenária a discussão a respeito do Projeto Pontinhos de Cultura-Ludossauro, com os conselheiros analisando os pontos do referido projeto. Gicele coloca que entrou em contato com o responsável pelo projeto, o Sr. Beethoven Luis R. Teixeira, para que este se fizesse presente na reunião extraordinária do dia 22 de abril, para os esclarecimentos necessários aos conselheiros. Entretanto, o Sr. Beethoven não se fez presente, embora o mesmo se comprometesse a comparecer, em plenária, a fim de dirimir quaisquer dúvidas relacionadas ao projeto. Nesse sentido, os conselheiros do COMDICAU votaram a favor do pedido de parceria do Projeto Pontinhos de Cultura-Ludossauro, encaminhado a este Conselho em 15/04/2010, embora essa aprovação foi feita com ressalvas, sendo estas : apresentação de cronograma com detalhes e dados das atividades concernentes ao COMDICAU. Os conselheiros deliberam que, haja vista a ausência de informação, principalmente da abrangência e responsabilidades do mesmo, seja enviado ofício ao responsável pelo projeto, informando da decisão deste conselho e convidando-o para a próxima plenária ordinária, a fim de prestar os esclarecimentos necessários. Foram abordados também os projetos inscritos para receberem recursos do Instituto HSBC, sendo ABRACE, Instituto de Cegos do Brasil Cegos, São José Operário e Lar da Caridade. Os representantes das Instituições

apresentaram para a plenária os objetivos do projeto bem como a destinação de 10% do total para a conta do FUMDICAU 7000-9. Todos os projetos apresentados foram aprovados pelo Conselho. Houve ressalvas nos projetos do Instituto de Cegos do Brasil Central e Lar da Caridade. No caso do Lar da Caridade, os pontos de ressalva foram a falta de preenchimento dos dados do Padrinho/Madrinha (em dados gerais), e a questão do objeto de Recursos Humanos, que é a solicitação majoritária da instituição. A representante Gisele alega que o valor pedido abrange apenas o que está discriminado em Recursos Humanos (solicitação de recursos). No caso do Instituto de Cegos do Brasil Central, os pontos de ressalva foram a especificação dos itens que totalizaram a quantia de R\$ 70.000,00; acrescentar os dados do Padrinho/Madrinha; especificar os 10%, que é a porcentagem destinada ao FUMDICAU, além de discriminar os dados do fundo. Sem mais nada a tratar, a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Uberaba, Michelle Carvalho Santos, encerrou a reunião extraordinária às 15h55min. Esta ata foi redigida por mim, Carlos Augusto Assunção, 2º secretário, e será lida e aprovada por todos os presentes na reunião: Eva Carvalho, Marco Antônio de A. Cury, Cátia Silva, Dilvania Vilas Boas, José Ferreira Peixoto, Liliane Martins, Verena Conti, Onildo Barbosa, Gisele Ferreira, Gláucia Garcia dos Santos, Alexandre Rodrigues Barbosa, Kênia Renata da Silva, Carlos Augusto Assunção, Enéas dos Santos Gomes, Cristiane Aparecida Oliveira, Flávio Henrique Bernardes dos Santos, Michelle Carvalho Santos, Ana Cláudia Caetano Barbosa, Leontina Mônica Ferreira Oliveira, Rosângela Helena S. Crosara, Cláudio Henrique Ferreira e Luiz Carlos Ridemitsy Chaem.